



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1706

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Editais</b> .....	2
<b>Comunicados</b> .....	2
Avisos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3
Aviso de Licitação .....	3
Comunicados .....	4
Homologação / Adjudicação .....	5
<b>Poder Legislativo</b> .....	8
<b>Comunicados</b> .....	8
Convites .....	8
<b>Atos Legislativos</b> .....	9
Resumo da Sessão .....	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 45.741.659/0001-37  
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro  
Telefone: (19) 3682-7800  
Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

#### **Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 54.138.268/0001-13  
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro  
Telefone: (19) 3608-6502  
Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

#### **SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

#### **FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

#### **FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

#### **IMP - Instituto Municipal de Previdência**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1706

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

#### PORTARIA Nº 19.787, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

*Dispõe sobre a dispensa da Sra. ISABEL CRISTINA SOUZA CORAÇARI da função gratificada de COORDENADOR DO SETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E EXPEDIENTE.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar a Sra. ISABEL CRISTINA SOUZA CORAÇARI da função gratificada de COORDENADOR DO SETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E EXPEDIENTE desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, para a qual foi designada através da Portaria nº 18.423, de 12 de julho de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2025.

São José do Rio Pardo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

#### PORTARIA Nº 19.788, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. ISABEL CRISTINA SOUZA CORAÇARI, no cargo em comissão de GESTOR DE GABINETE.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. ISABEL CRISTINA SOUZA CORAÇARI, no cargo em comissão de GESTOR DE GABINETE desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2025.

São José do Rio Pardo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### Editais

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos (Decreto nº 7.856, de 23 de abril de 2025)

#### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº. 003/2025.

A Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos, designada pelo Decreto nº 7.856, de 23 de abril de 2025, publicado em Diário Oficial e de acordo com o Ofício nº 047/2025 - CECAR, encaminhado ao superintendente da Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo, senhor Daniel Garcia Cobra Monteiro, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial, se não houver oposição, o Arquivo Municipal eliminará os seguintes documentos na empresa Armando Ribeiro Catalano - ME, situada à Rua Paschoal Ceravolo, 450, Vila Brasil em São José do Rio Pardo, pertencentes à SAERP: Requerimentos (entre os anos de 2018 e 2021), Documentos Diversos (anos 2017 a 2020) e Ordens de Serviço (entre os anos de 2016 e 2023). Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos.

São José do Rio Pardo, 02 de dezembro de 2025.

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos

Francisco de Paula Vitor de Melo Junior - Presidente

Lucimara Dessordi Dornelas Mantovani - Secretária

Antônio Vitor da Silva Filho

Elisangela Sa Gregorio Blaski

Maria Cristina Manenti

Renata Cristina Aga Roque

Simoni Tossini da Silva Primini

### Comunicados

#### Avisos

#### AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO vem a público comunicar a todos os interessados que se encontrará aberta a CONSULTA PÚBLICA que terá por objetivo colher de todos os cidadãos e demais interessados, diretos ou indiretos, as contribuições para o aprimoramento do **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**, de titularidade deste município.

Os interessados deverão encaminhar suas contribuições



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1706

Página 3 de 10

para o endereço eletrônico [consultapublica@saojosedoriopardo.sp.gov.br](mailto:consultapublica@saojosedoriopardo.sp.gov.br) utilizando os formulários disponíveis no site: <https://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>, entre às 19h do dia 1º de dezembro de 2025 e às 19h do dia 15 de dezembro de 2025.

Os documentos atinentes ao empreendimento objeto desta consulta pública podem ser integralmente acessados por meio do portal oficial deste município, conforme o link acima disponível.

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### **TERMO ADITIVO FIRMADO DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2025**

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; TAP Nº= TERMO DE APOSTILAMENTO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; ARP = ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; O= OBJETO; V= VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA;

TA Nº= 01/2025; CA= CONSÓRCIO JEFFEX X COMDARPE; CT= 84/2024; CR= 04/2023; O= O presente termo tem por objeto a seguinte alteração contratual: Acréscimo no valor de R\$ 2.161.651,95 (dois milhões, cento e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos), conforme justificativa e planilha apresentada pela Secretaria de Obras e Serviços, o que equivale a 7,55% (sete vírgula cinquenta e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato. Supressão, no valor de R\$ 6.039.781,24 (seis milhões, trinta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), conforme justificativa e planilha apresentada pela Secretaria de Obras e Serviços, o que equivale a 21,09% (vinte e um vírgula nove por cento) do valor inicial atualizado do Contrato; DA= 17 de novembro de 2025.

#### **CONTRATO FIRMADO DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2025**

Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE ASSINATURA.

Nº= 190/2025; CA= CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; DP= 19/2025; O= Prestação de serviço técnico especializado destinado à estruturação de Projeto de Concessão do Sistema de Iluminação Pública do Município de São José do Rio Pardo, com recursos da Caixa; V= R\$ 2.639.000,00 (dois milhões seiscentos e trinta e nove mil reais); P= 36

(trinta e seis) meses; DA= 02 de dezembro de 2025.

### Aviso de Licitação

**Abertura do Pregão Eletrônico nº 49/2025** - Contratação de empresa especializada para aquisição de Conjunto Motobomba (CMB's) e de Geradores estacionários, conforme especificações demandadas de cada projeto, de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Abertura da sessão: 17/12/2025 às 09h.** O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.bll.org.br>. **Início do envio da proposta eletrônica: 05/12/2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1706

Página 4 de 10

### Comunicados

#### COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Zedadoria/Departamento de Frotas, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo maior desconto para registro de preços, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual para futura aquisição de peças e acessórios de motos, veículos leves, vans e caminhonetes, caminhões, tratores e máquinas pesadas, implementos agrícolas, genuínas, originais e paralelas de primeira linha para manutenção preventiva, preditiva e corretiva da frota municipal, assim como os demais que vierem a ser incorporados a esta, mediante o maior desconto sobre o software do SISTEMA TRAZ VALOR, para frota municipal do município de São José do Rio Pardo.

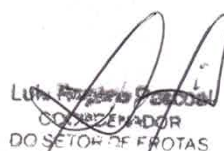
O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.1333/21 e Art. 7 do Decreto Municipal 7.655, de 17 de maio de 2024, a partir da comunicação formal.

Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar até o dia 16 de dezembro de 2025 suas intenções, no e-mail: frota@saojosedoriopardo.gov.sp.br, com os seguintes documentos:

- Solicitação de Despesa com a especificação do objeto, juntamente com o Estudo Técnico Preliminar, com as justificativas da sua necessidade;
- Estimativa de Consumo e Local de entrega;
- Cronograma de contratação, quando couber

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (19) 3682-7870.

  
Marcos Rogério Maziero Machado  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE  
E ZELADORIA

  
Luiz Roberto Fardim  
COORDENADOR  
DO SETOR DE FROTAS





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1706

Página 5 de 10

### Homologação / Adjudicação



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, Estado de São Paulo, CEP: 13.720-031

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações contidas no processo, nós, Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin - Secretário Municipal de Gestão Pública, Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli - Secretária Municipal de Educação e Érica Bertelli Penha – Secretária Municipal de Saúde, conforme Artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICAMOS** o objeto do “Pregão Eletrônico nº 53/2025 - Contratação de empresa para aquisição de veículos para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP, nos termos, condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos”, bem como **HOMOLOGAMOS** o resultado da licitação com base nos elementos constantes nos autos e conforme abaixo:

LICITANTE: ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ 25.240.778/0001-07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	VEÍCULO ZERO KM: * Ano/fabricação 2024; * Motor a partir de 1.0 ; * Capacidade para 05 passageiros; * 05 (cinco) portas; * Cintos de segurança de 3 pontos (Mínimo em 4 lugares); * Mínimo de 5 marchas a frente; * Direção Hidráulica ou elétrica * Vidros elétricos; * Travas elétricas com disparo na chave AR; * FREIOS ABS * Combustível: FLEX. (ÁLCOOL E GASOLINA) * ALARME; * COR: BRANCO; * Pneus com aro mínimo de 14”; * porta malas capacidade mínima: 300litros	Unidade	05	CITROEN C3 LIVE 1.0	85.200,00	426.000,00

LICITANTE: VIKINGS LICITAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME – CNPJ 54.629.549/0001-79						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	VEÍCULO TIPO VAN, Zero km: * Ano 2024/2025; * Teto alto; * Tipo Motor: Diesel;	Unidade	02	RENAULT PRO + MASTER V L3H2 2.3 DIESEL 0 KM	296.999,00	593.998,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1706

Página 6 de 10



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, Estado de São Paulo, CEP: 13.720-031

<ul style="list-style-type: none"><li>*Tipo Direção: Hidráulica, elétrica ou superior;</li><li>*Potência Mínima 125CV;</li><li>*Freios ABS;</li><li>*Airbag;</li><li>*Alarme;</li><li>*Vidros elétricos nas portas dianteiras, travas elétricas nas portas;</li><li>*Rodas de aço aro 16', pneus R16;</li><li>*Injeção eletrônica;</li><li>* Porta malas com capacidade mínima de 900 litros, podendo ser obtido com elevação dos bancos traseiros, desde que previsto pelo fabricante;</li><li>*Cor: BRANCA;</li><li>*Transmissão manual de 6 velocidades;</li><li>*Tração: 4x2;</li><li>*Capacidade Mínima de 16 Passageiros (15+1);</li><li>*Sistema de ar condicionado original de fábrica para a cabine e salão de passageiros;</li><li>*Bancos reclináveis;</li><li>*Cintos de segurança individuais para todos os assentos e porta lateral de correr.</li></ul>				POTÊNCIA DE 150 CV  TIPO VAN  PASSAGEIROS 15+1  MOTORISTA ANO 2025  MODELO 2026 – OKM  COR BRANCA  DIREÇÃO HIDRAULICA CAMBIO MANUAL  AR CONDICIONADO ORIGINAL		
--	--	--	--	--	--	--

O item abaixo foi considerado fracassado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	<p>VEÍCULO 0KM :</p> <ul style="list-style-type: none"><li>*Ano de fabricação mínima:2024;</li><li>*Minivan;</li><li>*Capacidade Mínima de 07Passageiros (6+1);</li><li>**Cintos de segurança;</li><li>* 05 (cinco) portas;</li><li>*Direção Hidráulica ou elétrica</li><li>*Vidros elétricos;</li><li>*Travas elétricas com disparo na chave AR:</li><li>* FREIOS ABS</li><li>*Combustível: FLEX. (ÁLCOOL E GASOLINA)</li><li>*ALARME;</li><li>* COR: BRANCO;</li><li>*TRACAO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SUSPENSAO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO;</li></ul>	Unidade	02



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1706

Página 7 de 10



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, Estado de São Paulo, CEP: 13.720-031

<p>*POTENCIA MINIMA: 100CV; *DIRECAO: HIDRAULICA OU ELETRICA; *COMBUSTIVEL: FLEX (GASOLINA E ETANOL); *MOTORIZACAO MINIMA 1.0 ou Superior; *TRANSMISSÃO MANUAL MINIMA DE 5s (CINCO) MARCHAS A FRENTE E OU (UMA) RE; *COM AR CONDICIONADO; *ESPELHOS RETROVISORES ELETRICOS; *FAROIS DE NEBLINA; *COMPUTADOR DE BORDO; *AIR BAGS FRONTAIS; *KIT MULTIMIDIA; *CAMERA DE RÉ. VEÍCULO 0 KM;</p>		
---	--	--

Informamos que conforme consta no processo, há declaração da previsão de disponibilidade orçamentária. Dessa forma, fica autorizado o prosseguimento do feito com formalização do contrato, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, 02 de dezembro de 2025

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli**  
Secretária Municipal de Educação

**Érica Bertelli Penha**  
Secretária Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1706

Página 8 de 10

### PODER LEGISLATIVO

Comunicados

Convites



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**São José do Rio Pardo**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
CONVIDA TODA A POPULAÇÃO:

PALESTRA

## Conscientização sobre a importância da doação de órgãos

PRESENCIAL  
E ON-LINE

ABERTO  
AO PÚBLICO

CERTIFICADOS  
DE PARTICIPAÇÃO



com Dr. Danilo Zuim de Lima  
médico intensivista e coordenador da CIHDOTT

**04/12/2025, às 19h30**



Praça dos Três Poderes, nº 2 - Centro - São José do Rio Pardo/SP



[www.youtube.com/@camarasjriopardo](http://www.youtube.com/@camarasjriopardo)

INSCRIÇÕES GRATUITAS:

[www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br](http://www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br)



@camarasjriopardo



PARCERIA

**CIHDOTT**  
Comissão Intra-Hospitalar de  
Doação de Órgãos e Tecidos



- 📱 Faça sua inscrição pelo link: [www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br](http://www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br) > menu Eventos
- 📅 04 de dezembro de 2025
- 🕒 19h30
- 📄 Certificados aos participantes
- ✅ Presencial na Câmara Municipal e também transmitido ao vivo: [www.youtube.com/camarasjriopardo](http://www.youtube.com/camarasjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1706

Página 9 de 10

### Atos Legislativos

### Resumo da Sessão

#### SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02/12/2025

##### A) INDICAÇÕES

- **Ao Executivo Municipal**, sugerindo:
    - a notificação de proprietários para limpeza de terrenos com mato alto e sujeira na Rua José Fernandes Lopes, no Bairro Jardim Margarida.
    - a promoção de reunião entre os Conselhos Municipais.
    - a realização de estudo para implantação de lombada na Rua Etelvina Galeazzo Cassucci, nas proximidades da Igreja de Santo Expedito.
    - a realização de limpeza de área institucional localizada na Rua Batista Breda no Jardim Margarida.
    - a realização de limpeza de área institucional localizada na Rua Mário Ludovicho, no Bairro Zaira Zonta Merli.
    - a retirada de galhos na Rua Francisco Garcia, no Bairro Jardim Margarida.
    - a verificação de erosão existente na Rua Jorge Tibiriçá.
  - **à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria**, sugerindo: 1) a limpeza da Rua dos Rio-Pardenses, no Bairro Dionysio Guedes Barretto; 2) a retirada de árvore caída na Avenida Waldemar Poggio, no Bairro Vale do Redentor.
  - **à Secretaria Municipal de Obras e Serviços**, sugerindo a notificação de proprietário de lote na Rua Dom Bonifácio Cicconofri, no Bairro Jardim Colina Verde.
  - **à SAERP**, sugerindo: 1) a finalização de serviço na Rua Júlio de Mesquita, no centro da cidade; 2) a troca de tampa de galeria de esgoto na Rua Mário Bittencourt, no Bairro Otto Bittencourt; 3) a verificação de erosão existente na Rua Jorge Tibiriçá.
- ##### B) REQUERIMENTOS
- **Ao Executivo Municipal**, solicitando informações sobre:
    - a limpeza de terreno na Rua Major Joaquim Gonçalves.
    - a previsão para reposição de iluminação nos postes da Ponte Nova.
    - cópia de ofício citado em resposta a requerimento desta Câmara Municipal ao Departamento de Estradas de Rodagem de São Paulo.
    - lâmpadas queimadas na Avenida Perimetral (trecho entre a Usinhina e Guarda Municipal).
    - prazo para atendimento ao protocolo gerado por munícipe para troca de lâmpada de LED.
    - providências adotadas em relação a lixo descartado na Rua Alfredo Villanacci, no Bairro Dionysio Guedes Barreto.
    - resultados referentes ao uso de Bilhete Único e de pagamento de subsídio ao transporte público municipal no

mês de novembro.

- utilização do Velório Municipal.

- **ao Presidente da Câmara Municipal**, solicitando informações em relação à mudança do horário das sessões ordinárias na Câmara Municipal de São José do Rio Pardo/SP.

- **ao Instituto Municipal de Previdência - IMP**, solicitando informações sobre: 1) investimentos da autarquia; 2) aplicações financeiras da instituição.

- **à SAERP**, solicitando informações sobre: 1) a previsão para conserto de vazamento de água na Rua Epandro Vedovato, no Bairro Buenos Aires; 2) a conclusão do asfaltamento de trecho da Rua José Fernandes Lopes, no Bairro Jardim Margarida; 3) a conclusão do asfaltamento de trecho da Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, no centro da cidade; 4) a previsão de conserto de vazamento de água na Rua Campos Salles, no centro da cidade.

- **ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE)**, solicitando informações sobre notificação de postos de combustíveis.

- **ao Consórcio Regional de Desenvolvimento (CONDERG)**, solicitando informações sobre falta de medicamentos.

- **à CPFL**, solicitando informações sobre a previsão para retirada de tocos de árvores no Córrego das Macaúbas, jogados quando da execução de podas.

- **ao Departamento Regional de Saúde (DRS-XIV)**, solicitando informações sobre falta de medicamentos.

- **à Empresa TUGA**, solicitando informações sobre planejamento e previsão para incluir mais circulares para os bairros Carlos Cassucci e Eduardo Cassucci.

- **ao Governador do Estado de São Paulo**, solicitando informações sobre falta de medicamentos.

- **à Secretaria de Estado da Saúde**, solicitando informações sobre falta de medicamentos.

##### C) PROJETOS APROVADOS:

##### DE AUTORIA DO EXECUTIVO

- **Projeto de Lei nº 80, de 11 de setembro de 2025**, que "Dispõe sobre a prestação de serviços funerários e revoga a Lei Municipal nº 2.509 de 4 de janeiro de 2002" (com 1 emenda modificativa/aditiva e 1 emenda aditiva)

- **Projeto de Lei n. 104, de 14 de novembro de 2025**, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por anulação de dotação, para adequar as fichas orçamentárias da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo"

- **Projeto de Lei nº 105, de 17 de novembro de 2025**, que "Dispõe sobre a criação do Gabinete de Gestão Integrada - GGI no Município de São José do Rio Pardo/SP e dá outras providências" (com 1 emenda modificativa/aditiva)

- **Projeto de Lei nº 106, de 24 de novembro de 2025**, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1706

Página 10 de 10

excesso de arrecadação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.”

- **Projeto de Lei nº 107, de 25 de novembro de 2025**, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por anulação de dotação para atender as despesas da Câmara Municipal.”

DE AUTORIA DO LEGISLATIVO

- **Projeto de Lei nº 29, de 24 de novembro de 2025**, que “Dispõe sobre a revisão geral anual de servidores públicos ativos e inativos e pensionistas da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, atendendo ao disposto na art. 37, X., da Constituição Federal.”

- **Projeto de Lei nº 30, de 25 de novembro de 2025**, que “Altera a Lei nº 4.732, de 7 de outubro de 2016, que dispõe sobre a implantação de normas organizacionais de estrutura administrativa e sobre alterações no quadro de pessoal da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo e dá outras providências, para criar o cargo de “Educador Legislativo” e fixar suas atribuições, bem como para alterar as atribuições do cargo de Telefonista e de Zelador.”

- **Projeto de Lei nº 31, de 25 de novembro de 2025**, que “Altera a Lei nº 5.989, de 29 de junho de 2022, que dispõe sobre as vantagens pecuniárias decorrentes da implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores efetivos estáveis da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo.

- **Projeto de Resolução nº 18, de 19 de novembro de 2025**, que “Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, para a Legislatura 2029/2032”

- **Projeto de Resolução nº 19, de 25 de novembro de 2025**, que “Altera a Resolução nº 15, de 29 de junho de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores efetivos estáveis da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo”

D) MENSAGEM:

A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 17:00 horas, com transmissão ao vivo pelas mídias sociais da Instituição: site da Câmara, página do Facebook ([www.facebook.com/camarasjriopardo](http://www.facebook.com/camarasjriopardo)) e canal no Youtube ([www.youtube.com/c/camarasjriopardo](http://www.youtube.com/c/camarasjriopardo)); Site: [www.camarasjriopardo.sp.gov.br](http://www.camarasjriopardo.sp.gov.br); E-mail: [cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br](mailto:cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br).

**RAFAEL CASTRO KOCIAN**  
Presidente